

IMÓVEL:- Um prédio de tijolos de caráter residencial, sob nº 329 da Rua José Augusto Escobar, e uma garagem, nesta cidade de Garça e, seu respectivo terreno correspondente a partes dos lotes 04 e 08, da quadra 23, do Bairro Ferrarópolis, com a área de 466,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações.- "começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Augusto Escobar à 36,40 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas José Augusto Escobar e Minas Gerais; daí, segue pelo alinhamento da Rua José Augusto Escobar e segue na extensão de 23,30 metros; daí deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de 20,00 metros confrontando com o lote 04p; daí, deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de 23,30 metros, confrontando com os lotes 03 e 07; daí, deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de 20,00 metros confrontando com o lote 08p, até o alinhamento da Rua José Augusto Escobar, atingindo o ponto inicial." Cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 040650/00. PROPRIETÁRIOS:- Itolino José Sitta Filho, do comércio, RG 5.585 412-SSP-SP e CIC nº 559 109 638/72; brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com Sonia Cristina Perez Sitta, brasileira, portadora do RG. nº 9.398 287-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua José Augusto Escobar nº 329. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrículas nºs 8.910 e 13.585.- deste Registro Imobiliário. A Escrevente *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial- Cr\$ 8.789,00-Estado-Cr\$ 2.373,03-Carteira-Cr\$ 1.757,80-G.

Av. 01-M. 13.586- Garça, 31 de maio de 1.993. A requerimento datado de 28 de maio de 1.993, o Sr. Itolino José Sitta Filho, antes qualificado, UNIFICOU os imóveis das matrículas nºs 8.910 e 13.585.- de propriedade do mesmo, em consequência foi aberta a matrícula supra. A Escrevente *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial- Cr\$ 45.765,00-Estado-Cr\$ 12.356,55-Carteira-Cr\$ 9.153,00-G. 100/93

CONTINUA NO VERSO:

AV. 02 - M. 13.586 - Garça, 15 de julho de 1993 - Pela escritura de 02 - de julho de 1993, lavrada às fls. 018, do livro 115, do Segundo Cartório de Notas de Garça, o sr. Itolino José Sitta Filho e sua mulher Sonia = Cristina Perez Sitta, com a aquiescência da Prefeitura Municipal de Garça, transmitem a título de venda para José Inércio Sitta, casado com Dircy Monico Sitta, um terreno constituído por parte desmembrada do lote = 04, da quadra 23, do Bairro Ferrarópolis, lado ímpar, nesta cidade de = Garça, com a área territorial de setenta e dois (72) metros quadrados, descrito e caracterizado na MATRÍCULA Nº 13.632 =. Em decorrência do aludido desmembramento, o imóvel desta matrícula fica com a parte disponível/ e remanescente, a saber: - O terreno onde existe um prédio de tijolos = de caráter residencial, sob o número 329 da Rua José Augusto Escobar, e uma garage, lado ímpar, nesta cidade de Garça, terreno esse correspondente a partes dos lotes 04 e 08, da quadra 23, do Bairro Ferrarópolis, com a área territorial de 394,00 metros quadrados, dentro do roteiro que tem começo em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Augusto Escobar e a 36,40 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas José Augusto Escobar e Minas Gerais; daí segue pelo alinhamento da Rua José Augusto Escobar na extensão de 19,70 metros; daí deflete à esquerda = em ângulo de 90º e segue na extensão de vinte (20) metros, confrontando = com o lote 04; daí deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de 19,70 metros, confrontando com os lotes 03 e 07; daí deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de vinte (20) metros, confrontando com o lote 08p., até o alinhamento da Rua José Augusto Escobar, atingindo o ponto inicial. Tem o cadastramento Municipal sob n.º 04065100. - O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial 76.121,00
Estado 20.552,67
Carteira 15.224,20 Guia 132/93

AV.03 - M.13.586 - Garça, 15/06/2.011. Através de Mandado Judicial, expedido em 03/06/2.011, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.07.2003.001027-1/G00000-000, Ordcl. n.º 091/03), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra o proprietário ITALINO JOSÉ SITTA FILHO, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 10/05/2.010, (CONTINUA NA FICHA 02)

MATRÍCULA
13.586

FICHA
02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$2.483,41 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado ITALINO JOSÉ SITTA FILHO. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 120015.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.04 - M.13.586 - Garça, 13/02/2.014. Fica definitivamente CANCELADA a penhora objeto da AV.03 M.13.586, antes relatado, nos termos do Ofício Judicial, expedido em 27/01/2.014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0001027-95.2003.8.26.0201, Ordem nº 091403), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra Italino José Sitta Filho. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 131437.

Isenta de custas, conforme determinação judicial.

AV.05- M.13.586 - Garça, 14 de Setembro de 2018. Através do Ofício Judicial, expedido em 28 de Agosto de 2018, pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito daquela Vara, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 0005610-74.2013.8.26.0201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, em face de ITALINO JOSÉ SITTA FILHO, já qualificado, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 28/11/2.016, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$2.998,61 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), atualizado até fevereiro/2018. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.451, em 10/09/2018.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).